



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.069 DE 24 DE ABRIL DE 1.984

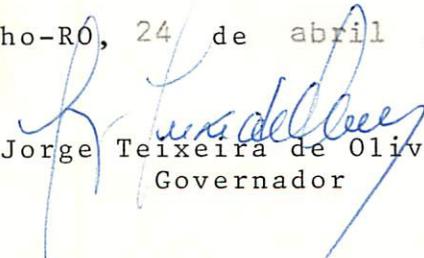
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso da competência que lhe confere o Art. 18 do Decreto-Lei nº 11 de 09 de março de 1982, e de acordo com o Art. 40, inciso II, combinado com o Art. 41, inciso I, do Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

R E S O L V E :

Art. 1º - Promover na Polícia Militar de Rondônia, pelo critério de antiguidade, a partir de 26 de novembro de 1982, ao Posto de Major PM, o Cap PM RE 00006-2 JOSÉ PESSOA FILHO.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho-RO, 24 de abril de 1982

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador